



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO GDGSET.GP.Nº 340, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na PORTARIA GDG Nº 146, de 25/6/2026, do Supremo Tribunal Federal,

considerando o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, marcado para o dia 29 de junho de 2026, às 14 horas,

R E S O L V E

Art. 1º Decretar ponto facultativo no Tribunal Superior do Trabalho no dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho